

PORTARIA PGR Nº 300 DE 24 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 205ª Sessão Ordinária, realizada em 16/5/2013, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.020145/13-18, resolve:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, NATALIA DO CARMO RIOS ANDERAOS, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei 12.676, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 1, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público Federal